



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR**

GABINETE DO COMANDANTE GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

**EDITAL Nº 06 /2026**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA — CEGESP 2026**

**A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor relacionada ao ensino e à instrução na Polícia Militar do Maranhão (PMMA), e em atendimento à Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares) e a Medida Provisória nº 542, de 24 de março de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à seleção de 40 (quarenta) oficiais (Capitães e Majores) para o Curso de Especialização em Gestão da Segurança Pública – CEGESP/2026, equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO). O curso será realizado na Polícia Militar do Maranhão — PMMA, **na modalidade presencial**, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão — UFMA, com carga horária total de 510 (quinhentas e dez) horas-aula e duração aproximada de 07 (sete) meses.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Curso tem previsão de início na segunda quinzena do mês de maio de 2026, em data a ser definida, com realização da aula inaugural presencial em São Luís - MA, podendo ocorrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades.

1.2. A seleção para o preenchimento das vagas, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino, com o auxílio da Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” - APMGD, e será realizada em (três) etapas, todas de caráter eliminatório:

a) A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise das inscrições, ocasião em que somente serão considerados aptos os candidatos que atenderem integralmente aos requisitos previstos no item 4 deste Edital. A classificação dar-se-á por ordem de antiguidade, no âmbito de cada especialidade;

b) A segunda etapa terá caráter eliminatório e compreenderá os exames médicos (JMS);

c) A terceira etapa terá caráter eliminatório e compreenderá o Exame de Aptidão Física (EAF).

1.3 Somente os oficiais previamente indicados por meio deste certame participarão do curso, sendo os alunos matriculados na UFMA e na Academia de Polícia Militar “Gonçalves Dias” — APMGD, para fins de regular vinculação acadêmica e institucional junto a ambas as Unidades de Ensino.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As 40 (quarenta) vagas para o CEGESP/2026 serão distribuídas em ordem decrescente de antiguidade, dentro de cada especialidade, conforme quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO (CEGESP/2026) PÚBLICO ALVO	VAGAS
CAPITÃO QOEM	22
MAJOR E CAPITÃO QOE	09
CAPITÃO QOS – MÉDICO	02
CAPITÃO QOS – DENTISTA	02
CAPITÃO QOS – PSICÓLOGO	01
CAPITÃO QOE – MOTOMECANIZAÇÃO	01
CAPITÃO QOE – ARMAMENTO	01
COIRMÃS	02

2.2. As vagas remanescentes das Especializações e Coirmãs serão ocupadas pelos candidatos inscritos QOEM e não havendo candidatos QOEM, serão direcionadas aos candidatos QOE.

2.2.1. As vagas destinadas aos Oficiais QOS, dentre as especializações médicas, serão ocupadas preferencialmente pelos candidatos do quadro de saúde, inscritos no processo, seguindo a ordem geral de antiguidade. Havendo vagas remanescentes, segue a regra do 2.2.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas **no período de 01 a 10 de maio de 2026 até às 17h**, podendo serem prorrogadas caso seja de interesse da PMMA, e os interessados deverão encaminhar o requerimento, através do link: <https://lp.ensinopmma.com.br/cegesp-2026>. O candidato deverá anexar requerimento padrão adotado na PMMA devidamente preenchido e assinado pelo seu Comandante/Chefe/Diretor, no formato PDF, contendo as seguintes informações:

- a) Se estiver “sub-judice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação;
- b) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- c) Se estiver condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- d) O requerimento deverá conter assinatura e despacho do Comandante da UPM deferido ou indeferido;
- e) Informar número do CPF, Matrícula, telefone para contato e e-mail válido;

3.2 Além do requerimento de inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) cópia do Diploma de Bacharel em Segurança Pública ou de conclusão de curso de graduação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
- b) cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF) e comprovante de residência;

3.3 Caso possua, o candidato poderá anexar cópia do Boletim Geral que publicou a Ata da Junta Militar de Saúde (JMS), válida por até 12 (doze) meses anteriores à data de início das inscrições,

bem como cópia do Boletim Geral ou Ata do Teste de Aptidão Física (TAF) válida por até 6 (seis) meses anteriores à mesma data. **Ressalta-se que, no caso da JMS, o candidato não deverá apresentar restrições médicas para a realização de atividades práticas.**

3.4. A relação preliminar de inscritos será publicada no site da PMMA, em ordem de antiguidade no âmbito de cada especialidade, conforme cronograma constante no Anexo “A”.

3.5. Qualquer dúvida ou divergência identificada na relação dos candidatos preliminares para os referidos cursos poderão ser dirimidas junto à Diretoria de Ensino — DE, até a publicação da relação dos credenciados.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar deste seletivo, o candidato deve apresentar os seguintes requisitos:

- a) Ser Voluntário
- b) Estar no posto de Major QOE ou Capitão PM do quadro de distribuição de vagas, constante do item 2.1 deste Edital;
- c) Não responder a Conselho de Justificação;
- d) Caso o candidato esteja respondendo a Inquérito, Inquérito Policial Militar ou Sindicância, será facultada sua inscrição no presente Processo Seletivo. **Contudo, sobrevindo decisão definitiva que resulte em condenação à pena privativa de liberdade e/ou aplicação de sanção disciplinar por transgressão de natureza grave, o candidato será eliminado do certame; e, caso já se encontre matriculado, será determinado o seu imediato desligamento do curso;**
- e) Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
- f) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- g) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares, na situação de ativo; e
- h) Ter conceito favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em 3 (três) etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a coordenação da Diretoria de Ensino:

ETAPA	EVENTO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	Inscrição	link: <a href="https://lp.ensinopmma.com.br/cegesp-2026">https://lp.ensinopmma.com.br/cegesp-2026</a>	Período de 01 a 10/05/2026	Até às 17h
2ª	Exames Médicos	JMS (Em qualquer unidade com JMS)	Até o dia 14/05/2026	Das 07h30min às 13h00min
3ª	Exame de Aptidão Física	EAF ( S.Luís, Caxias, Bacabal, Imperatriz e Balsas)	20/05/2026	07h30min

### 5.1.1. Das Inscrições (1ª Etapa)

a) Etapa de caráter eliminatório;

b) De responsabilidade da Diretoria de Ensino da PMMA, com o Auxílio da APMGD, compreenderá o recebimento e análise dos requerimentos, publicação da relação preliminar, recebimento dos recursos administrativos e publicação da relação definitiva após o julgamento dos recursos pela comissão, obedecendo os prazos descritos no calendário, constante no anexo “A”, deste processo.

### 5.1.2 Da apresentação dos exames médicos (2ª Etapa)

a) Etapa de caráter eliminatório;

b) Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão comparecer à Junta Militar de Saúde até a data prevista no anexo “A”, a fim de fazer a entrega dos seguintes exames: teste ergométrico com laudo cardiológico, glicemia em jejum e exame oftalmológico (acuidade, visão de cores, tonometria e fundoscopia) com laudo;

c) Estará dispensado da realização da JMS, o candidato que tiver sido submetido à Junta Militar de Saúde (JMS) nos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, desde que anexe ao requerimento de inscrição cópia da Ata ou do Boletim Geral que publicou o respectivo resultado;

**d) Ainda que o candidato seja considerado APTO para o curso, caso possua restrição registrada na Junta Militar de Saúde (JMS) quanto ao uso de arma de fogo, colete balístico, coturno, realização de esforço físico, bipedestação prolongada ou quaisquer outras limitações que o impeçam de desempenhar as atividades do curso, será considerado inapto.**

e) Estará eliminado do certame e conseqüentemente do seletivo o candidato que deixar de apresentar os exames exigidos até a data limite prevista no anexo “A”, bem como o candidato que possuir alguma restrição prevista na alínea “d”, deste edital.

### 5.1.3. Da apresentação do exame de avaliação física (3ª Etapa).

a) Etapa de caráter eliminatório;

b) Para o EAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na 2ª etapa (JMS), a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

c) O EAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 042/2007-GCG, de 21/09/2007, publicada no BG Nº 226, de 03 de dezembro de 2007;

d) Estará dispensado do EAF, o Candidato que, no ato da inscrição, anexarem ao requerimento cópia ou número do BG que publicou a Ata declarando que está Apto no EAF, no período de 06 (seis) meses que antecederam o presente processo.

d) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas;

e) Será considerado INAPTO no EAF e, conseqüentemente, eliminado do Seletivo o candidato que deixar de atingir os padrões mínimos em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1. Serão considerados definitivamente classificados e indicados neste Processo Seletivo os candidatos julgados APTOS em todas as etapas de seleção, desde que estejam posicionados dentro do número de vagas ofertadas, no âmbito de suas respectivas especialidades.

6.2. A Diretoria de Ensino divulgará a relação definitiva dos candidatos classificados e indicados, dentro do número de vagas oferecidas, no dia 25/05/2026.

## **7. DA COMISSÃO DE RECURSOS**

7.1. De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do Estado Maior Geral - EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

7.2. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

7.3. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento padrão da Polícia Militar do Maranhão, fundamentado e enviado através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com.

## **8. DAS INDICAÇÕES DAS COIRMÃS**

8.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas destinadas às Polícias Militares coirmãs, visando o intercâmbio institucional e o aperfeiçoamento técnico-profissional.

8.2. As vagas de que trata o item anterior serão preenchidas mediante indicação oficial das respectivas Corporações, observados os requisitos previstos neste Edital.

8.3. As indicações deverão ser encaminhadas à Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Maranhão até o dia 15 de abril de 2026, no seguinte endereço de e-mail: "de.cursos2022@gmail.com", com cópia para densinopmma@gmail.com..

8.4. A indicação dos militares deverá estar devidamente instruída com a seguinte documentação obrigatória:

a) Diploma de curso de graduação em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

b) Cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF) e comprovante de residência;

8.5. Caberá ao Comandante-Geral proceder à análise, validação e homologação das indicações recebidas.

## **9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

9.1. **O CURSO SE DESENVOLVERÁ NA MODALIDADE PRESENCIAL**, podendo, excepcionalmente, ocorrer de forma híbrida, mediante comum acordo entre os Coordenadores do Curso e em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.638-CONSEPE, de 24 de agosto de 2022, podendo ainda sofrer ajustes para atender aos interesses institucionais e ao cumprimento do cronograma acadêmico".

9.2. O curso será realizado, preferencialmente, no turno vespertino. Contudo, a critério da Coordenação e em razão de necessidades acadêmicas, administrativas ou operacionais, poderão ser programadas atividades no turno matutino, noturno ou em regime de tempo integral, mediante prévia comunicação aos discentes.

9.3. O curso será realizado somente pelos candidatos aptos no Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;

9.4. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada etapa para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos.

9.5. Não serão aceitos pedidos de aproveitamento de disciplina para efeito de dispensa. Os alunos deverão, sem exceção, cursar todas as disciplinas previstas.

9.6. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem.

9.7. As irregularidades constatadas nos documentos, **ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes**, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer.

9.8. O aluno matriculado no curso oferecido deverá obrigatoriamente, por ocasião de sua matrícula, fornecer seu endereço eletrônico (e-mail) válido, a fim de receber informações sobre o referido curso.

9.9. Os Oficiais permanecerão à disposição integral da APMGD para a realização do CEGESP, inclusive podendo ser empregados em escalas de serviço, conforme necessidade da Corporação.

9.10. Os alunos do CEGESP quando da fase presencial, não farão jus à diárias, sendo fornecida a estes estada e alimentação, por conta da Polícia Militar, mediante solicitação formal a ser remetida pelos alunos ao Comandante da APMGD, através do e-mail: [apmgdma@gmail.com](mailto:apmgdma@gmail.com), com antecedência de 72 (setenta e duas) horas antes do dia do arranchamento.

9.11. O Oficial matriculado que for desligado, não atingir o aproveitamento mínimo ou desistir do curso sem a devida justificativa ficará impedido de frequentar o mesmo curso no período de 02 (dois) anos;

9.12. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

São Luís-MA, data da assinatura eletrônica

**CEL QOPM PAULO ALFREDO DONJIE DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**

#### ANEXO A

#### CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
01/05/2026	-	Início das inscrições através do endereço eletrônico: <a href="https://lp.ensinopmma.com.br/cegesp-2026">https://lp.ensinopmma.com.br/cegesp-2026</a>
10/05/2026	Até às 17h	Prazo limite para as inscrições
11/05/2026	Às 17h30min	Divulgação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo e Lista preliminar <b>de deferidos</b> (site da PMMA).
12/05/2026	Às 17h30min	Encerramento de prazo para recursos
13/05/2026	-	Divulgação da relação final das inscrições deferidas, após análise dos recursos

14/05/2026	07h30min até 13h30min	Data final para entrega dos exames na JMS
15/05/2026	Às 17h30min	Divulgação da relação parcial dos Aptos pela JMS
18/05/2026	Às 17h30min	Encerramento de prazo para recursos em relação à JMS
19/05/2026	-	Divulgação da relação final, após análise dos recursos referente à JMS
20/05/2026	07h30min	Realização do EAF
21/05/2026	Às 17h30min	Divulgação preliminar <b>de Aptos no EAF</b> (site da PMMA).
22/05/2026	Às 17h30min	Encerramento de prazo para recursos em relação ao TAF
25/05/2026	Às 17h30min -	Divulgação da relação final dos indicados para o CEGESP/2026, após análise dos recursos referente ao TAF
a definir	A definir	Início do curso (Aula inaugural)
Dezembro/2026	-	Encerramento do curso



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ALFREDO DONJIE DE OLIVEI, DIRETOR DE ENSINO**, em 30/04/2026, às 18:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014444337** e o código CRC **4152DF16**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>